



CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Prefeito Municipal

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Vice-Prefeito

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

EDIVAN MOURA DA SILVA

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

JEAN CARLOS FONSECA ALVES

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

NILTILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura

ALVARINO MODESTO NEGRÃO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

GIOVANE COUTO DE LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

RUI GUILHERME XAVIER DA SILVA

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

SILVERTON SOUZA FERREIRA

Secretário Municipal de Agricultura

JOEL CARLOS VALE DE LIMA

Secretário Municipal de Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

FÁBIO VITOR MENDES MODESTO

Presidente

HITALO MAGNO DA SILVA

Vice-Presidente

HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA

1º Secretário

ARTUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

2º Secretário

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Suplente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023/GAB/PMC

PODER CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJ: 05.171.939/0001-32, denominado daqui a diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 617.679.722-53, residente na rua Duque de Caxias nº 101 – Centro – Curuçá/PA.

CONCESSIONÁRIA: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ/MF N° 11.732.523/0001-49, estabelecida à Rodovia Br 316 Km 110, SN, Ramal do 18, Santa Maria do Pará, PA, CEP 68738000, doravante denominada

CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor WESLEY CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO, brasileiro, solteiro, CPF nº 644.735.032-91 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00109373910, órgão expedidor DNT - PA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, em caráter de exclusividade, aos USUÁRIOS que se localizam na ÁREA DE CONCESSÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

DOTAÇÃO: Orçamento de 2023

FORO: Curuçá/PA

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023

ASSINANTES:

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER CONCEDENTE

W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

WESLEY CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO

CONCESSIONÁRIO



AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo da Lei nº 8.666/93 regulamentado pelo decreto nº 7.892/13 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 13/2022- oriunda do pregão eletrônico SRP nº 18/2022-

CPL/PMB do Município de Buriti MA, para contratação da vencedora MAX DIGITAL PRINT LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.643.969/0001-55, com sede na Rua Maria Eldina de Freitas, nº 4367, Bairro Socopo Teresina – PI cep 64.063-630, representante legal Guilherme Paes Landim do Lago, no valor Global R\$ 650.826,00 (seiscentos e cinquenta mil oitocentos e vinte seis reais), que terá como objetivo Contratação de Empresa para aquisição de livros didáticos que compreendem a História e Geografia do Município de Buriti. Para atender a demanda dos alunos das series de 1º ao 9º de ensino Fundamental e do 2º ao 9ºano da Educação de Jovens e Adultos – EJA, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, por CARONA. Pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, conforme Processo nº 03/2023-/SEMED-PMC.

DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação